



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo Nº 00.055/2025 Inexigibilidade Nº 010/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Padre Francisco Bonaiti, Nº 05, Centro- Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento da Sala da Secretaria da Escola Municipal Tia Anália.

Em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Documentos do imóvel, e documentos pessoais do proprietário..

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição, para a locação de um imóvel urbano, localizado **na Rua Padre Francisco Bonaiti, Nº 05, Centro- Fortaleza dos Nogueiras - MA**, destinado ao funcionamento da Sala da Secretaria da Escola Municipal Tia Anália., deste Município, para o exercício 2025. para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitra Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Conforme relata a solicitante, a contratação se faz necessária para atendimento as necessidades para o funcionamento da Sala da Secretaria da Escola Municipal Tia Anália, tendo em visto que a mesma não possui seu prédio próprio.

De acordo com a avaliação, constante no processo, o valor global da contratação para 12(doze) meses e de **R\$ 6.000,00(Seis mil reais)** dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

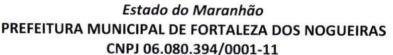
II - RAZÃO DA ESCOLHA

O imóvel foi escolhido, por apresentar singularidade única dentre todos imóveis pesquisados, para atender as necessidades de funcionamento da Sala da Secretaria da Escola Municipal Tia Anália do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, trazendo assim, benefícios a administração publica no alguel do referente imóvel.

Faustiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação Decreto: Nº 019/2025







of Jago Noqueiras

III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

IV – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI - CONCLUSÃO

Considerando o que consta deste processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 (Processo administrativo nº 00.055/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do contratado abaixo:

Contratado: ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE PARA A VIDA

CPF: 02.114.022/0001-08

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Prazo: 12 (dose) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação Portaria Nº 019/2025